

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26474, datada de 9 de setembro de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**ERRATA****ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.005095/2022-51****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023/SEAD-PI**

O Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, no uso de suas atribuições legais, considerando falha formal, comunica aos interessados ERRATA referente aos EXTRATOS dos Termos de Adjudicação, Homologação e Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2023/SEAD, disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI em 04/07/2023 e publicado na data de 05/07/2023, DOE/PI N. 127/2023, p. 512 e 513; e disponibilizado no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE/PI em 18/07/2023 e publicado na data de 19/07/2023, DOE/PI N. 137/2023, p. 131 a 134, respectivamente, referente ao **VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)** e ao **VALOR TOTAL ESTIMADO DO BILHETE do ITEM 02 - LOTE 2 DA EMPRESA VENCEDORA AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA**, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

LOTE 2: SEAGRO, SDE, SAF, ATI, SEPLAN, SEGOV, INTERPI, PM, SSP, SEAD							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL(A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)(B)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO BILHETE	VALOR TOTAL ESTIMADO DO BILHETE(C)	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO(D)D = A* (B+C)
02	Emissão de passagens aéreas internacionais	202	R\$ -1.643,79	R\$ -330.228,59	R\$ 6.539,17	R\$ 1.3320.912,34	R\$ 990.685,77

Leia-se:

LOTE 2: SEAGRO, SDE, SAF, ATI, SEPLAN, SEGOV, INTERPI, PM, SSP, SEAD							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO TOTAL(A)	VALOR ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)	TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGEM (RAV)(B)	VALOR MÉDIO UNITÁRIO DO BILHETE	VALOR TOTAL ESTIMADO DO BILHETE(C)	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO(D)D = A* (B+C)



02	Emissão de passagens aéreas internacionais	202	R\$ -1.634,79	R\$ -330.228,59	R\$ 6.539,17	R\$ 1.320.912,34	R\$ 990.685,77
----	--	-----	---------------	-----------------	--------------	------------------	----------------

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

Secretário de Administração do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 26495, datada de 9 de setembro de 2024.)

AVISOS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 021/2024

PROCESSO SEI Nº. 00347.000327/2023-65

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de classificação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento e relatório do setor de engenharia de Classificação, cujo o resultado após a análise das propostas é: Classificadas: 1º) 3XP Empreendimentos e Serviços Ltda, Cnpj: 08.617.042/0001-88, atendeu aos requisitos do edital e assim apresentando proposta com valor de R\$ 2.638.732,24 (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos); e 2º) Panorama Empreendimentos E Serviços Ltda, Cnpj: 10.915.057/0001-74, atendeu aos requisitos do edital, apresentando proposta com valor de R\$ 2.638.804,66 (dois milhões seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos). Desclassificadas: Lima Barros Empreendimentos Ltda, Cnpj: 41.788.564/0001-18 (não atendeu aos itens 9.3.1; 9.3.2; e 13.5 do Edital); e Construtora Caxé Ltda, Cnpj: 06.226.439/0001-13 (não atendeu aos itens 9.3.1; 9.3.2; e 13.5 do Edital). As propostas de preços apresentadas, bem como o relatório de análise da engenharia que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 09 de setembro de 2024

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL - CDTER-PI

